EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 013/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2023 – Processo Administrativo n° 001.0000039/2023

Objeto: Serviços de gestão e consultoria imobiliária especializada para melhorar a coordenação de projeto e logradouro e numeração imobiliária, atualização da (PGV) planta genérica de valores do IPTU do município de Marcos Parente- Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: ARLAN FONTES CARVALHO, inscrita no CNPJ n° 26.824.155/0001-36, estabelecido(a) à AL João Fontes, n° 221, no município de Ipiranga do Piauí, Porto Alegre, CEP: 64.540-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Arlan Fontes Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 017.047.473-92 e RG:50145290 /SSP-PI e RG:954.201/SSP-PI.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 30.000,00(trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, **ARLAN FONTES CARVALHO**, CONTRATADO.

ID: 172E3AC6984F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 001.0000036/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Serviços de gestão e consultoria imobiliária especializada para melhorar a coordenação de projeto e logradouro e numeração imobiliária, atualização da (PGV) planta genérica de valores do IPTU do município de Marcos Parente Piauí.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedleon Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000036/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação Eletrônica de nº 006/2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos. Contratação de empresa Prestação de Serviços de gestão e consultoria imobiliária especializada para melhorar a coordenação de projeto e logradouro e numeração imobiliária, atualização da (PGV) planta genérica de valores do IPTU do município de Marcos Parente- Piauí. **ARLAN FONTES CARVALHO**, inscrito no CNPJ nº 26.824.155/0001-36, estabelecido(a) à Al. João Fontes, nº 221, no município de Ipiranga do Piauí, Porto Alegre, CEP: 64.540-000, apresentou a menor proposta, com valor de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 27 de fevereiro de 2023.

Gedleon Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 86 3541 1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: C7131ADB35404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS PARENTE

PORTARIA Nº 0103/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E :

Art. 01º - **EXONERAR** a Sra. **HELLIDA DO ESPIRITO SANTO DE MENDONÇA COSMURA** inscrito **CPF n.º 004.766.073-29**, do cargo de **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.

Gedleon Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 86 3541 1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: E6A9B5F2FE9A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 013/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2023 – Processo Administrativo nº 001.0000036/2023

Objeto: Serviços de gestão e consultoria imobiliária especializada para melhorar a coordenação de projeto e logradouro e numeração imobiliária, atualização da (PGV) planta genérica de valores do IPTU do município de Marcos Parente Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Gedleon Alves Rodrigues.

CONTRATADA: ARLAN FONTES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 26.824.155/0001-36, estabelecido(a) à Al. João Fontes, nº 221, no município de Ipiranga do Piauí, Porto Alegre, CEP: 64.540-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Arlan Fontes Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 017.047.473-92 e RG3045390 /SSP PI e RG 804.201/SSP PI.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 30.000,00(trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, **ARLAN FONTES CARVALHO**, CONTRATADO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 86 3541 1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 9D432683713E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

MARCOS PARENTE

PORTARIA Nº 0104/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2017.

R E S O L V E :

Art. 01º - **NOMEAR** o **Sr. RELBERT MERCÊ DE MENDONÇA LIMA, CPF nº 133.310.513-49**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, enquanto bem servir ao desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 28 de fevereiro de 2023.

Gedleon Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 86 3541 1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 – MARCOS PARENTE - Piauí